

INDICAÇÃO Nº 003/2020
PROCOLO Nº 009/2020
DATA: 13/01/2020.

O vereador **DÁCIO AZEVEDO MORAES**, integrante da bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, através do departamento de trânsito, estude a possibilidade de alterar o estacionamento em um dos lados na Rua do Comércio, tirando o estacionamento oblíquo e colocando paralelo, mais precisamente na quadra entre a Rua Sete de Setembro e a Rua General Osório, do prédio Residencial Martino até as proximidades do Supermercado Hepp.

Justificativa:

Esta indicação atende aos pedidos dos moradores da rua, e muitos transeuntes que por ali precisam transitar com veículos, pois em horários noturnos ou finais de semana devido ao grande número de carros estacionados ali, ocasiona muita dificuldade para moradores chegar ou sair com carro de suas residências, pois tendo estacionamento oblíquo dos dois lados há grande dificuldade de manobrar o que causas conflito com os que ali se instalam. Ainda a considerar o fato de que os dois estacionamentos oblíquos não colaborou para que a mão única desafogasse o trânsito deste local. Também é muito importante salientar o grande risco de atropelamento que pode ocorrer devido as pessoas estacionar e ainda sentar com suas cadeiras em frente à parte traseira dos seus veículos, deixando assim um pequeno espaço para os veículos que transitam, dificultando muito a passagem de carros no local.

Sala de Sessões, em 13 de janeiro de 2020.

Ver. DÁCIO AZEVEDO MORAES,
Bancada do PT.